MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº 177/2022

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte ao Sr. Luís Ângelo Custodio,

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º- Fica concedida, a partir de 01 de setembro de 2022, Pensão Por Morte que faz jus **LUIS ANGELO CUSTODIO,** filho, com a quota de 100%, no valor de R$ 1.638,80 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, da pensionista **IRACI DA APARECIDA CUSTODIO**, falecida em 08 de agosto de 2022, nos termos do Art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 23/09/2022
Nº 1441 - Pag: 17